

tecnovars

Mais inovação e competitividade para as empresas gaúchas.

Parceiros



Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção de Investimento



Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa

Realização



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



4º Treinamento para empresas
selecionadas
TECNOVA RS FAPERGS Edital 16/2013

ANDAMENTO
EXECUÇÃO FINANCEIRA

02 e 03 de maio de 2016

Andamento do Programa

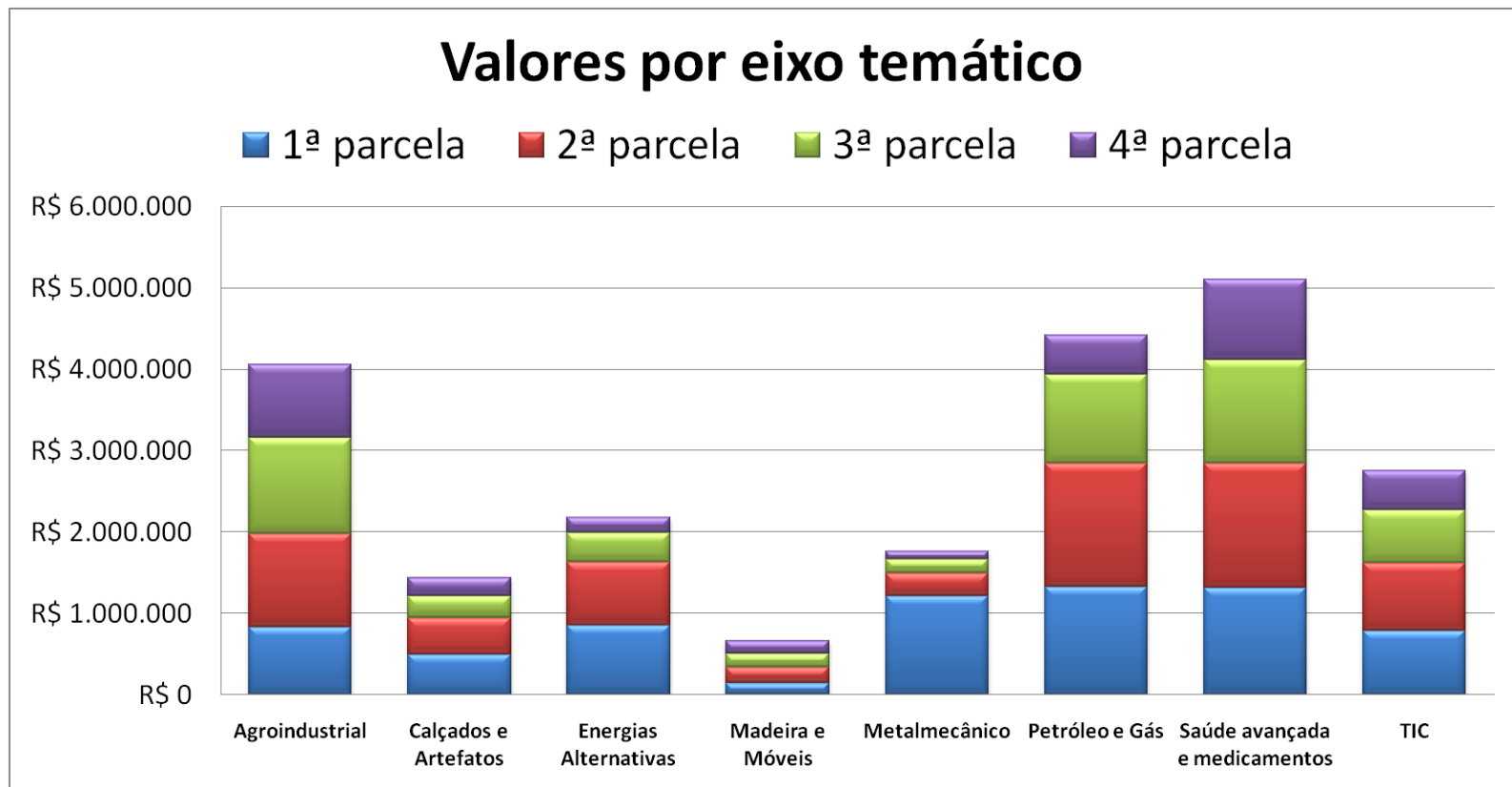
1. Cronograma

- 27/07/2014 – assinatura dos termos de outorga
- 01/11/2014 início do programa em (pagamento da 1ª parcela à 40 empresas em 10/2014, 9 empresas em 11/2014, 1 empresa em 12/2014)
- 15/04/2015 – entrega da 1ª prestação de contas, mesmo quando os 80% dos gastos não tivessem sido atingidos. Somente 13 empresas atingiram os 80% dos gastos na data
- Flexibilização na data de entrega das PCs, com justificativas
- Entrega de PCs somente com atingimento de 80% dos gastos (com exceções, solicitação feita diretamente à empresa)
- 29/07/2016 – prazo final para solicitar remanejamento
- 30/10/2016 – encerramento do programa
- 30/11/2016 – prazo final para entrega da 3ª ou 4ª PC

IMPORTANTE:

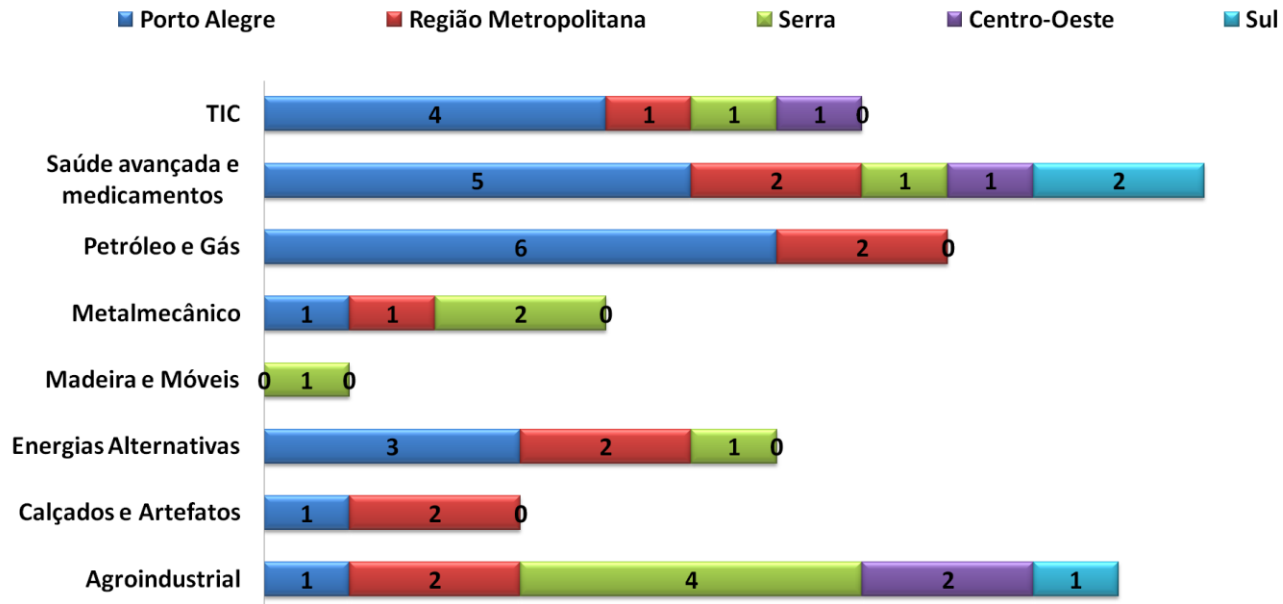
- 05/2016 – apresentação resultados para a FINEP, vista técnica Sr. Renato Cislaghi
- 11/2016 – workshop com investidores

2. Andamento



2. Andamento

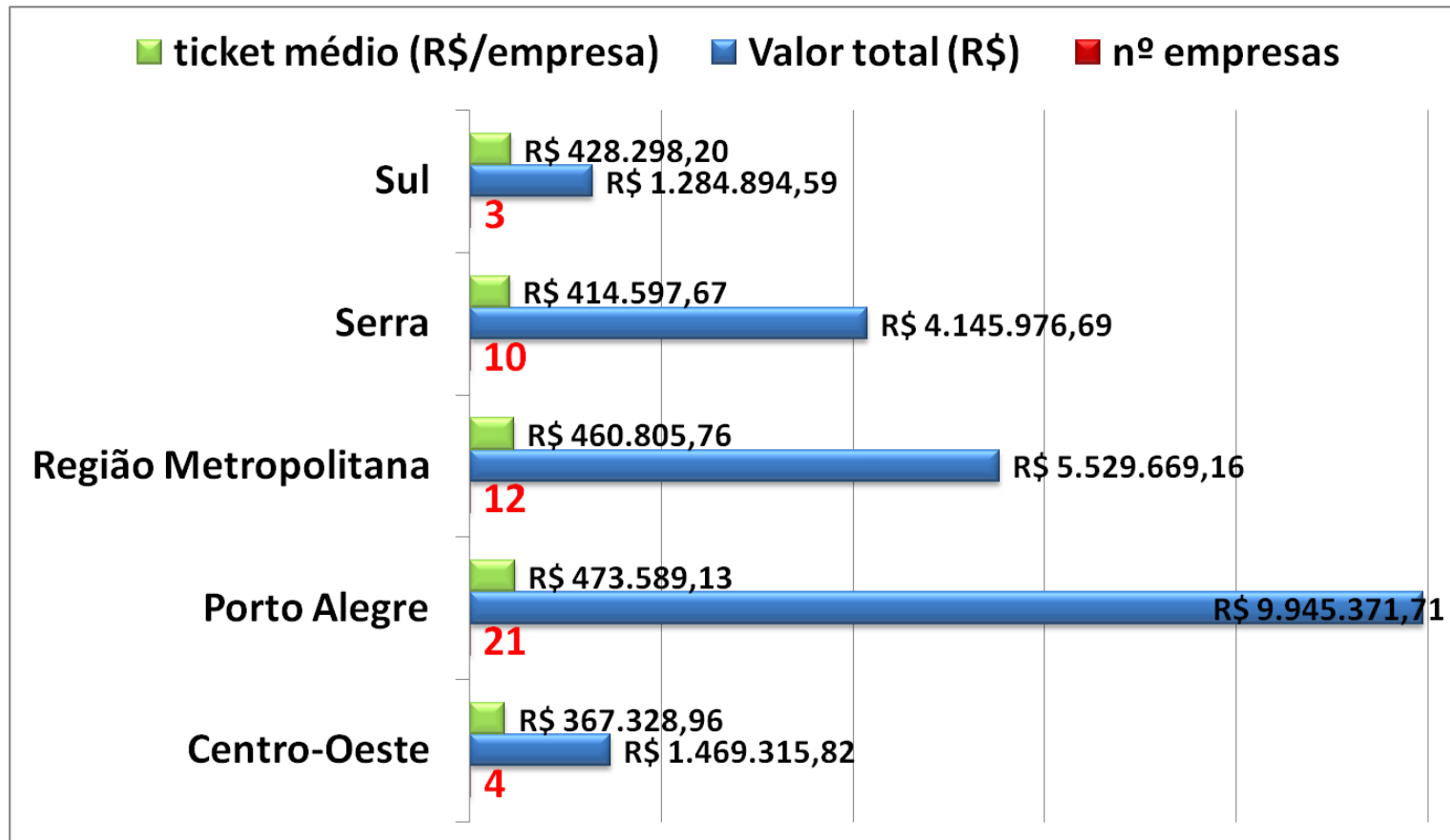
nº empresas por eixo temático e região, 50 empresas contatadas



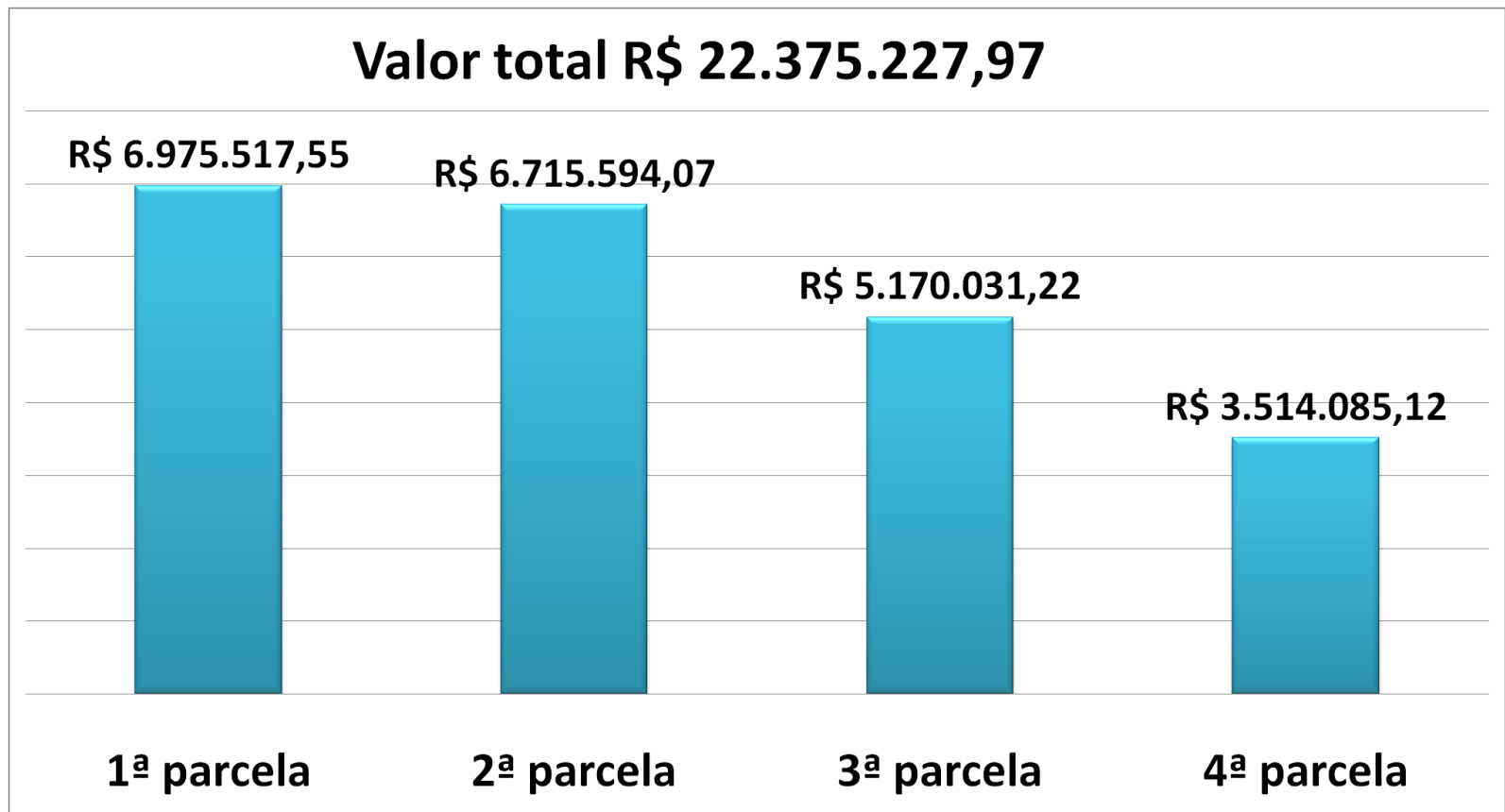
2. Andamento



2. Andamento



2. Andamento

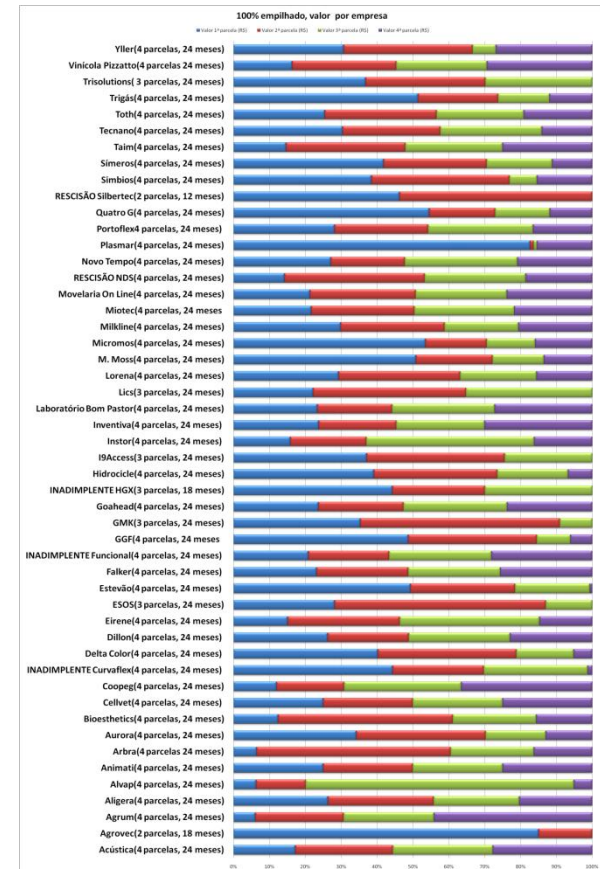


2. Andamento

Valores das parcelas por empresa 100% empilhados

Valor total variando de R\$ 200.000 até R\$ 667.000,00

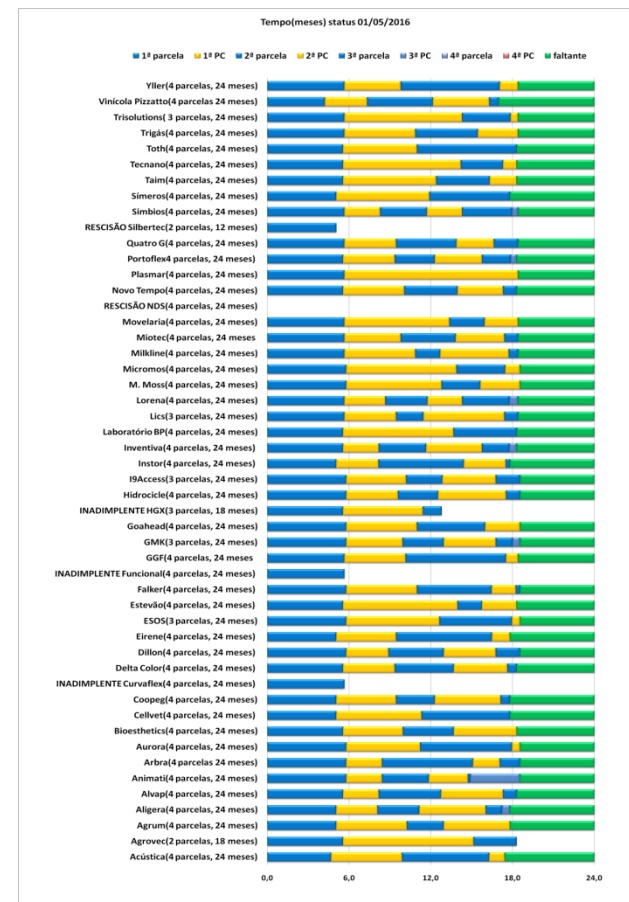
- AZUL valor da 1ª parcela
- VERMELHO 2ª parcela
- VERDE 3ª parcela
- LILÁS 4ª parcela



2. Andamento

Status 01/05/2016, avaliado como:

- **AZUL** 1ª parcela: considera as diferentes datas de pagamento inicial
- **AMARELO** 1ª PC: considera a data da entrega das PCs <80% complementadas pelas > 80% até pagamento da 2ª parcela
- **AZUL** 2ª parcela: considera data de pagamento 2ª parcela até entrega da 2ª PC
- **AMARELO** 2ª PC: considera a data da entrega das PCs >80% até pagamento da 3ª parcela
- **AZUL** 3ª parcela: considera data de pagamento 3ª parcela até 01/05/2016
- **AMARELO** 3ª PC: considera a data da entrega das PCs >80% até pagamento da 3ª parcela
- **VERDE** faltantes: considera meses faltantes de 01/05/2016 para término do prazo de 18 ou 24 meses



2. Andamento

Status 01/05/2016, das 50 empresas – **11 empresas** :

5 não seguem o programa

- 4 empresas em **AZUL** 1ª parcela: 2 empresas rescindiram, 1 empresa inadimplência financeira, 1 empresa inadimplência financeira e técnica 1 empresas em **AZUL** 2ª parcela c 1 encerramento por questões técnicas

1 já encerrou o programa

- 1 empresas em **AZUL** 2ª parcela, falta entregar 2ªPC (final)

2 empresas na 2ª PC

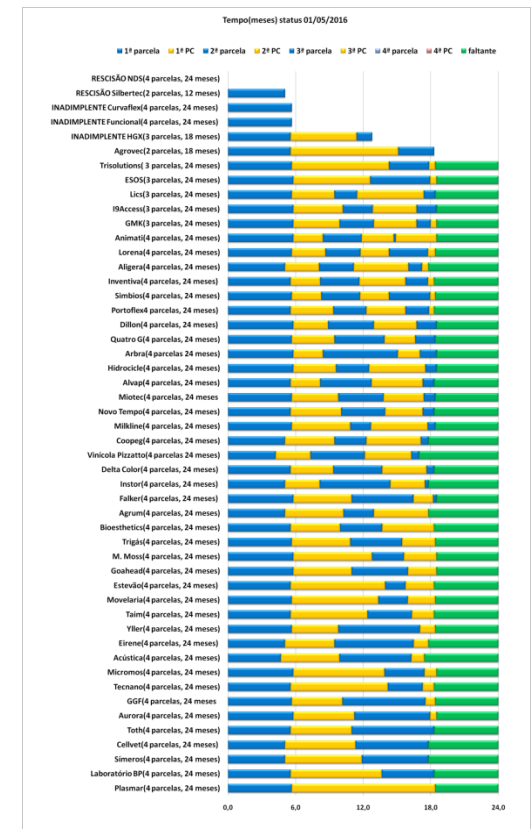
- 2 empresas em **AMARELO** 2ª PC, falta receber 1 parcela e entregar a 3ª e 4ª PC(final)

2 empresas na 3ª parcela

- 2 empresas em **AZUL** 3ª parcela, não faltando receber parcelas e entregar a 3ª PC e 4ª PC(final)

1 empresas na 3ª PC

- 1 empresas em **AMARELO** 3ª PC, não faltando receber parcelas e entregar a 4ª PC(final)



2. Andamento

QUESTIONÁRIO 08/2015 das 50 empresas contratadas, 41 respostas

- 4,6 média (1 a 12) nº empregados
- 226 pessoas envolvidas
- 52% tiveram troca de pessoal na execução do projeto
- 56% haviam pedido remanejamento
- Dificuldades: nível de detalhamento da prestação de contas, relatórios adicionais, dificuldades de importação → ações internas na FAPERGS

RECOMENDAÇÕES

- Entregar as PC's e resolver diligências o mais rápido possível
- Planejar remanejamentos e solicitá-los até 29/07/2016
- Executar gastos até 30/10/2016
- Executar gastos relativos à contrapartida financeira até 30/10/2016

- SOLICITAMOS: responder questionário em 08/2016

Execução Financeira

1. Regras Básicas

- Vedado alteração do objeto do Termo de Subvenção Econômica;
- Não constitui alteração do objeto a ampliação ou redução dos quantitativos previstos no Plano de Trabalho, desde que não prejudique a funcionalidade do objeto e seja autorizado pela FAPERGS;
- Organização dos documentos comprobatórios.
- Submeter à apreciação da FAPERGS qualquer proposta de mudança no projeto inicial , de pessoal, rubricas e itens– solicitação por ofício enviado pelo correio juntamente com Formulário de Remanejamento (para orçamento); Alterações são válidas apenas somente após a aprovação por parte do CTA
- Um pagamento por nota fiscal

1. Regras Básicas

- Não serão aceitas notas fiscais emitidas com campo NATUREZA DE OPERAÇÃO de Venda entrega futura e/ou simples remessa;
- Atentar para notas fiscais de Serviço, para que não sejam emitidas como venda, com CFOP correspondente a venda
- Atentar para o recolhimento correto dos impostos referentes às NF
- É vedado o pagamento parcelado de despesas;
- Certificação do recebimento (Carimbo).

1. Regras Básicas

- Atentar para a disponibilidade de valores por rubricas e itens, e não apenas por conta corrente
 - A disponibilidade de recursos na conta corrente não garante a utilização para qualquer item no projeto, apenas o previsto no projeto aprovado
- Os rendimentos poderão ser utilizados apenas na última parcela, mediante solicitação via formulário de remanejamento (subvenção e contrapartida)

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

- PRAZO DE VIGÊNCIA:
 - Os projetos do Tecnova RS se encerram em 30/10/2016. Após esta data não é possível realizar quaisquer pagamentos através das contas correntes de subvenção e contrapartida.
 - Não há possibilidade de prorrogação de prazo para além dos 24 meses de execução

2. Prazo de Vigência

➤ PAGAMENTOS DE PESSOAL

- Quaisquer pagamentos de pessoal referentes ao último mês de vigência do projeto (outubro/2016) de salários e encargos deverão ser pagos ainda em outubro.
- Empresas deverão se organizar com pagamento de férias e 13º salário correspondente ao período do projeto até outubro
- Em caso de demissão de funcionário: o aviso prévio deverá ser dado para que o último mês trabalhado seja outubro, com pagamentos de rescisões ainda em outubro (correspondentes ao período do projeto)

3. Esclarecimentos sobre Prestação de contas

- Todos os documentos menores que uma folha A4 deverão ser colados na Ficha de Montagem ou em uma folha em branco. Documentos no tamanho A4 não precisam ser colados na Ficha de Montagem.
- Solicitamos que seja conferido se a documentação está completa, com todos os anexos do formulário de prestação de contas e demais documentos;
- As empresas devem estar preparadas para visitas técnicas da Equipe do Tecnova e auditorias de órgãos públicos

3. Esclarecimentos sobre Prestação de contas

- Atentar para que os pagamentos sejam efetuados exclusivamente da conta estabelecida para cada rubrica
- **Não é permitida a transferência de valores entre as duas contas correntes dos recursos de subvenção**, salvo com autorização da FAPERGS, para ressarcimento de pagamento incorreto
- Em caso de a empresa efetuar um pagamento em conta incorreta, deverá ser encaminhada junto com a PC a justificativa
- Eventuais glosas realizadas deverão ser lançadas nas planilhas de prestações de contas com a data em que entraram na conta corrente, com sinal invertido, no valor do pagamento incorreto, declarando a atualização monetária como rendimento

3. Esclarecimentos sobre Prestação de contas

- A prestação de contas final pode ser entregue até 30 dias após o encerramento da vigência do projeto, com data limite de entrega em 30/11/2016
- A prestação de contas e o relatório técnico finais são realizadas no mesmo molde das prestações parciais

3. Esclarecimentos sobre Prestação de contas - Contrapartida

- Liberação das parcelas subsequentes se dará apenas com o depósito e comprovação da contrapartida estabelecida conforme Termo de Outorga para cada parcela
- Ao final do projeto deverá ter sido depositado e gasto pela empresa todo o valor declarado como contrapartida financeira mínima.
 - Se ao final do projeto o valor aportado na conta não tiver sido gasto, será repassado para a FAPERGS.
 - Se ao final do projeto a empresa não depositar o valor integral, será cobrado o depósito para posteriormente ser feito o fechamento da prestação de contas. O não pagamento do valor devido poderá levar à inscrição em dívida ativa e cobrança judicial

3.1. Ordem de Entrega da Documentação

- Os documentos comprobatórios deverão ser colocados em ordem de data para cada Anexo - conforme Formulário de prestação de contas, cujos pagamentos também deverão ser ordenados por data (também os reembolsos);
- Cada pagamento realizado deverá constar nas tabelas de Prestação de contas, bem como deverá conter documento fiscal e comprovante de pagamento correspondente, além dos orçamentos, declarações, etc, quando for o caso, ou memória de cálculo;
- Os formulários de prestação de contas deverão refletir o extrato das contas correntes (incluir as glosas com sinal negativo no Anexo correspondente e separar a atualização monetária, que deverá ser somada aos rendimentos)

3.2 Pagamento de Pessoal

- Os pagamentos e ressarcimentos devem ser individuais e mensais (regime de caixa)
- Em caso de haver pagamentos de Guias de Impostos Trabalhistas que contenham algum funcionário não vinculado ao projeto como equipe Executora, favor enviar memória de cálculo, conforme modelo disponibilizado no site do Tecnova
- Para qualquer pagamento a ser descontado do salário do funcionário (ex: contribuição sindical) deverá ser apresentada a guia comprobatória e seu devido pagamento, mesmo que tenha sido pago pela empresa
- É vedado o pagamento de quinquênio e triênio, etc.

3.2 Modelo de Memória de Cálculo

	A	B	C	D	E	F
1	MEMÓRIA DE CÁLCULO INSS					
2	Empresa:					
3	Cnpj:					
4	SPI nº					
5	Prestação de contas: Parcial nº 2					
6						
7	Mês/Ano					
8						
9	Remuneração Empregado 1 Tecnova	R\$	1.000,00			
10	Remuneração Empregado 2 Tecnova	R\$	4.000,00			
11	Funcionários não Tecnova)	R\$	4.000,00			
12	Total	R\$	9.000,00			
13						
14						
15	Valor do INSS	% Recolhimento Funcionário	R\$ Recolhimento Funcionário	% Recolhiment o Patronal	R\$ Recolhimento Patronal	R\$ Recolhimento total
16	Remuneração Empregado 1 Tecnova	9%	R\$ 90,00	20%	R\$ 200,00	R\$ 290,00
17	Remuneração Empregado 2 Tecnova	11%	R\$ 440,00	20%	R\$ 800,00	R\$ 1.240,00
18	Remuneração Empregado (Demais Funcionários não Tecnova)	8%	R\$ 320,00	20%	R\$ 800,00	R\$ 1.120,00
19						
20	Total a Recolher Tecnova					R\$ 1.530,00
21	Total a Recolher Demais funcionários					R\$ 1.120,00
22	Total da Guia					R\$ 2.650,00
23						

	A	B	C
7	MEMÓRIA DE CÁLCULO FGTS		
8	Empresa:		
9	Cnpj:		
10	SPI nº		
11	Prestação de contas: Parcial nº 2		
12			
13	Mês/Ano		
14			
15	Remuneração Empregado 1 Tecnova	R\$	1.000,00
16	Remuneração Empregado 2 Tecnova	R\$	2.000,00
17	Remuneração Empregado (Demais Funcionários não Tecnova)	R\$	4.000,00
18	Total	R\$	7.000,00
19			
20			
21	VALOR DO FGTS	%	
22	Remuneração Empregado 1 Tecnova	8%	R\$ 80,00
23	Remuneração Empregado 2 Tecnova	8%	R\$ 160,00
24	Remuneração Empregado (Demais Funcionários não Tecnova)	8%	R\$ 320,00
25			
26	Total a Recolher Tecnova		R\$ 240,00
27	Total a Recolher Demais funcionários		R\$ 320,00
28	Total da Guia		R\$ 560,00
29			

•Preencher apenas se a empresa tiver obrigação de recolher estes encargos (ex: empresas do simples nacional não recolhem INSS patronal)

•Serão consideradas apenas as memórias de cálculos que estiverem de acordo com o pagamentos dos encargos.

3.3. Formulário de prestação de contas – Anexo 1 (cumulativo)

Valor Somado de todas as parcelas recebidas até o momento da PC

Total aprovado em todas as prestações de contas anteriores

Gastos declarados na Prestação de contas atual (automático)

ITENS DE DISPÊNDIO	ORÇAMENTO CONTRATADO	TOTAL APROVADO NOS PERÍODOS ANTERIORES	COMPROVADO NO PERÍODO ATUAL _/_ a _/_	SOMATÓRIO	SALDO A REALIZAR
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Diárias	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo Nacional	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo Importado	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Acessórias de Importação	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equipamento e Material Permanente	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de Aplicação Financeiras (valor líquido)				R\$ -	
TOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

3.3. Formulário de prestação de contas

Anexo 2 - Vencimentos e Variações

Salário líquido, IR e INSS e outros já descontado e demais pagamentos

Apenas FGTS e INSS patronal

FUNCIONÁRIOS								
nº de linha	Nome	Função no Projeto	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Remuneração	Obrigações Patronais	Valor Total	Nº Conta corrente
1							R\$ -	
2							R\$ -	
3							R\$ -	
4							R\$ -	
7							R\$ -	
8							R\$ -	
9							R\$ -	
10							R\$ -	
11							R\$ -	
12							R\$ -	
13							R\$ -	
14							R\$ -	
15							R\$ -	
TOTAIS					R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Declarar os Gastos e Lançamentos desde a entrega da última Prestação de Contas – E As glosas efetuadas no valor original (separar os rendimentos)

Não pode ultrapassar 36,08%

Percentual de Obrigações #DIV/0!

¹ Não será aceito pagamento por serviços de consultoria ou assessoria técnica, bem como de diárias e passagens, feito a militar, servidor ou empregado da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo se permitido por legislação específica.

² Toda alteração na equipe executora deverá ser autorizada previamente pela FINEP. Não basta apresentá-la no relatório, sem que tenha sido analisada a inclusão ou substituição de algum membro na equipe, deverão ser enviados os comprovantes da formação/titulação e informados salário e número de horas trabalhadas.

3.4. Balancete Financeiro

	Conta corrente nº	Conta corrente nº		
<i>Preencher com as contas correntes -></i>				
DESPESAS DE CUSTEIO	RECEITA RECEBIDA	RECEITA RECEBIDA	GASTOS COMPROVADOS	SALDO
Vencimentos e Vantagens Fixas				R\$ 0,00
Obrigações Patronais				R\$ 0,00
Diárias				R\$ 0,00
Material de Consumo Nacional				R\$ 0,00
Material de Consumo Importado				R\$ 0,00
Passagens e Despesas com Locomoção				R\$ 0,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física				R\$ 0,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				R\$ 0,00
Despesas Acessórias de Importação				R\$ 0,00
Total de Despesas de Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DE CAPITAL				
Obras e Instalações				R\$ 0,00
Equipamento e Material Permanente				R\$ 0,00
Total de Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de Aplicação Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL COM RENDIMENTOS				R\$ -
			Percentual gasto	#DIV/0!

Valor Recebido nas parcelas já depositadas

Gastos realizados com recursos de todas as parcelas já recebidas (gasto total do projeto até o momento)

3.6. Conciliação Bancária

A. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS NA DATA FINAL DO PERÍODO		
DISCRIMINAÇÃO		VALOR
a) Saldo em Conta Corrente		
b) Saldo em Aplicações Financeiras		
c) TOTAL (a+b)		R\$ 0,00
B. RESTITUIÇÕES NÃO CREDITADAS ATÉ A DATA FINAL DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESCRIÇÃO	DATA	VALOR
d) TOTAL		R\$ 0,00
C. VALORES NÃO DEBITADOS ATÉ A DATA FINAL DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESCRIÇÃO	DATA	VALOR
e) TOTAL		R\$ 0,00
D. SALDO CONTÁBIL (c+d-e)		VALOR
		R\$ 0,00

Como a conta possui aplicação automática, será R\$0,00 (salvo exceções)

Saldo da conta de aplicações financeiras

4. Remanejamentos

- Lembramos que a descrição dos itens no formulário de remanejamento deverá sempre ser de acordo com o projeto aprovado ou último remanejamento aprovado
- Somente podem ser analisados Formulários de remanejamento **completos e de acordo com o projeto aprovado ou último remanejamento aprovado.**
 - Por exemplo, se o projeto divide o pagamento do salário de um funcionário em 4 parcelas de 6 meses, o formulário deverá refletir esta divisão. Para a exclusão de um item que já tenha sido paga uma parte, deverá se alterar o item original para o número de meses pagos, etc.

4. Remanejamentos

- A data limite para envio:
 - até 2 (duas) semanas antes do fim do prazo para envio das prestações de contas parciais, e só voltarão a ser analisados após 2(duas) semanas deste prazo;
 - **90 (noventa) dias antes do final do prazo de execução do projeto (30/07/2016)**
- Os formulários de remanejamento devem sempre vir acompanhados de:
 - um ofício numerado com justificativa da alteração
 - formulário NOVA COMPOSIÇÃO DE GASTOS, que visa apresentar a nova divisão das parcelas.
 - Apenas os **anexos 1,2 e 3** dos formulários de remanejamento (não as páginas intermediárias)

4. Remanejamentos

- Solicitações de alteração do projeto deverão **sempre ser enviadas via correio** (solicitações recebidas apenas por e-mail não são válidas)
- Caso seja solicitado remanejamento apenas da subvenção, não é necessário enviar o formulário da contrapartida, e vice-versa.
- As solicitações de remanejamento devem sempre ser assinadas pelo coordenador do projeto
- O uso da ficha de encaminhamento de Documentos deve ser utilizada apenas para envio de documentação relacionada à prestação de contas. Demais documentos direcionados à Equipe deverão ser acompanhadas apenas de ofício numerado
- As empresas precisam ter um controle de saldo de rubricas, para que não seja ultrapassado o valor de um item

4.1. Formulário de Remanejamento ANEXO 1

ANEXO 1
 QUADRO DE USOS E FONTES SUBVENÇÃO ECONÔMICA
 RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - RECURSOS SUBVENÇÃO

Nome da Empresa:
 Nº do Contrato:
 Período de vigência:



ITENS DE DISPÊNDIO	CONTA CORRENTE	ORÇAMENTO APROVADO	TOTAL APROVADO NOS PERÍODOS ANTERIORES	SALDO A REMANEJAR
Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ -		R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -		R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -		R\$ -
Diárias		R\$ -		R\$ -
Material de Consumo Nacional		R\$ -		R\$ -
Material de Consumo Importado		R\$ -		R\$ -
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ -		R\$ -
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ -		R\$ -
Despesas Acessórias de Importação		R\$ -		R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -		R\$ -
Equipamento e Material Permanente		R\$ -		R\$ -
TOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de Aplicação Financeiras (valor líquido)				R\$ -
TOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Valor declarado no último formulário de PC enviado e aprovado

A **Aprovação** da Prestação de contas se dará apenas após o encerramento do projeto – as aprovações para a liberação de parcelas são parciais e a qualquer momento pode ser solicitado uma correção

4.1. Formulário de Remanejamento ANEXO 3

Conta corrente na qual foi depositado o recurso

ANEXO 3 - Recurso Subvenção

Nome da Empresa:
Nº do Contrato:
Data de Assinatura do Contrato:

RESUMO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Elementos de Despesas	Conta Corrente	Orçamento Contratado	% Contratado	Alterações Propostas	Orçamento Proposto	% Proposto	Total Comprovado
Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
Diárias		R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
Equipamento e Material Permanente		R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
Total		R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -

4.2. Nova Composição de gastos

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA SUBVENÇÃO COM ALTERAÇÕES PROPOSTAS							
Elementos de Despesas/Itens	PARCELAS (MÊS)				TOTAL	Valor Gasto até o momento	Saldo
	1a. (1)	2a.(7)	3a.(13)	4a.(19)			
Elementos de	1a. (1)	2a.(7)	3a.(13)	4a.(19)			
Vencimentos e Vantagens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Diárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO				R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

ITENS DO PROJETO APROVADO COM ALTERAÇÕES PROPOSTAS					
Itens	PARCELAS (MÊS)				Total
	1a. (1)	2a.(7)	3a.(13)	4a.(19)	
Vencimentos e	1a. (1)	2a.(7)	3a.(13)	4a.(19)	Total
Item 1					R\$ -
Item 2					R\$ -
Item 3					R\$ -
...					R\$ -
Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	1a. (1)	2a.(7)	3a.(13)	4a.(19)	Total
Item 1					R\$ -
Item 2					R\$ -

Iniciar o preenchimento pela tabela de baixo



5. Relatório Técnico

- Relatório técnico final deverá conter todos os comprovantes físicos da execução do projeto (fotos e documentos anexos)
- Relatório é sempre cumulativo, então o relatório final deverá conter informações acerca do período inteiro de execução do projeto.

5. Relatório Técnico

- Dia 28 e 29 de junho haverá novo seminário de apresentação de resultados parciais para Sr Renato Cislighi da Finep
- Início de Dezembro haverá seminário de apresentação dos resultados finais do projeto para a banca avaliadora Ad Hoc da FAPERGS – que determinará a aprovação técnica dos projetos

6. Orientações Gerais

- Caso alguma empresa tenha material de divulgação do projeto ou produto do projeto do Tecnova (participação em feiras com apresentação do produto, reportagens, etc), solicitamos que encaminhe para a Equipe para que seja divulgado no site do Tecnova
- Em novembro/16 haverá uma rodada de negócios com as empresas que concluírem seus projetos, com a presença de todas as empresas por área e possíveis investidores (formato ainda a ser definido)
- Solicitamos que as empresas releiam atentamente:
 - Termos de Outorga assinados
 - Edital FAPERGS 16/2013
 - FAQ disponibilizado no site do Tecnova,
 - E-mails de orientações gerais
 - Manual de prestação de contas TECNOVA

Agradecimentos

- FINEP
- FAPERGS/CEEE/FIERGS
- REGINP
- Bene Empreendimentos Contábeis Ltda.
- Equipe Executora Dra. Maria Elisabete Haase-Möllmann, Rodrigo Damasceno, Márcia Monteiro e Anna Carolina Martins